D	D	0	0	E	C	0	0	
			~		0		$\cup$	).



FLEMENTOS DO PROCESSO	ANDAM	ENTO -
NTERESSADO: CARLOS ROBERTO CACAU CORRIA DA SILVA	DESTINO	DATA
NATUREZA: PROJETO DE LEI № 001/2019		
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CEMITÉRIO DO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO JARDIM CORDEIRO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
ANEXOS		
ELEMENTO DO PROCESSO		

#### **ESTADO DE ALAGOAS**

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

### Gabinete do Vereador Cacau Correia

PROJETO DE LEI № 001 de 2019



Dispõe sobre denominação de Cemitério do Público localizado no distrito Jardim Cordeiro e contém outras providências.

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE ELA APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominado o Cemitério Público localizado no distrito Jardim Cordeiro do Município de Delmiro Gouveia – AL.

Parágrafo único. O Cemitério ficará denominado da seguinte forma:

- I Cemitério Público ELIAS BEZERRA DE LIMA.
- Art. 2º O setor de cadastro da prefeitura providenciará, dentro de noventa dias, a contar da data da promulgação desta lei, todo o trâmite necessário para o devido registro, bem como a placa com o nome do cemitério e fixará no portal de entrada do mesmo.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de março de 2019.

Carlos Roberto Cacau Correia da Silva

Vereador - PODE.

#### **ESTADO DE ALAGOAS**

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

#### Gabinete do Vereador Cacau Correia

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Esta iniciativa visa dar um reconhecimento - in- memorian, ao grande homem que foi o senhor Elias Bezerra de Lima. Por muitos anos o senhor Elias foi morador do distrito Jardim Cordeiro e viveu feliz ao lado de sua eterna companheira e esposa Emília Maria da Conceição — In-memorian. Senhor Elias Bezerra de Lima foi um dos primeiro moradores a fixar domicílio naquele distrito e ali criou sua prole que perfaz 28 (vinte e oito) filhos e uma vastidão de netos e bisnetos. Morou por mais de 70 (setenta) anos, até seu falecimento.

Homem exemplar, sempre pautou sua vida pela simplicidade e pela imparcialidade nas ações, visto que nunca se indispôs com seus vizinhos. Como exemplo de amizade e respeito, denotado ao senhor Elias Bezerra de Lima, é o externado pelos moradores do distrito Jardim Cordeiro, que assinaram um abaixo assinado, sugerindo o nome do senhor Elias Bezerra de Lima para o cemitério do distrito Jardim Cordeiro e consequentemente apoiando o presente Projeto de Lei.

Como forma de respaldar a construção informamos que o terreno para a construção em tela foi doado pelo senhor Anibal Gomes de Sá, escritura de doação e planta baixa anexas, e no local já foi realizada a limpeza e colocação de pedras, registrando assim o início da construção do cemitério, que a princípio será realizada com a participação dos moradores do distrito Jardim Cordeiro.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de março de 2019.

Carlos Roberto Cacau Correia da Silva

Vereador - PT do B.

"Porque DEUS amou tanto o mundo, que deu o seu filho JESUS CRISTO, para que todo aquele que nele crê, não será condenado, mas terá a vida eterna"

João 3:16.



#### **ESTADO DE ALAGOAS**

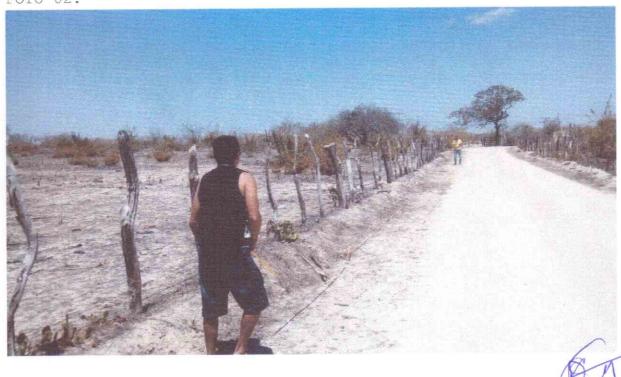
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

### Gabinete do Vereador Cacau Correia

FOTO 01:



FOTO 02:





**ESTADO DE ALAGOAS** 

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

# Gabinete do Vereador Cacau Correia

FOTO 03:



## CONTRATO DE DOAÇÃO

SAIBA quantos virem o presente instrumento que aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2018, nesta cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, compareceram como outorgantes doadores: ANIBAL GOMES DE SÁ, brasileiro, casado, agricultor, nº. 11.677.090 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 216.253.955-15 e sua esposa MARIA DO CARMO SILVA GOMES, brasileira, casada, do lar, RG nº. 609.426 SSP/AL, inscrita no CPF nº. 546.830.505-44; e, como outorgada donatária A COMUNIDADE DO DISTRITO JARDIM CORDEIRO, aqui representada pelos moradores ao final nomeados e assinados, meus conhecidos, do que dou fé. E, perante os moradores, pelos outorgantes me foi dito que por livre vontade, eles, outorgantes, possuindo, como de fato possuem, um imóvel localizado no distrito Jardim Cordeiro, com as seguintes dimensões: 60,00m na frente e nos fundos e 120,0m dos lados. Confrontando com os lados: esquerdo, direito e fundo com o imóvel de propriedade dos donatários o senhor Anibal Gomes de Sá e sua esposa Maria do Carmo Silva Gomes, pela frente com uma estrada vicinal.

Assim o disse e me pediu o presente, lavrada nos termos e que foi ditada, e declarando os representantes da comunidade que aceitam nos termos em que foi feita, lida às partes e às testemunhas, a aceita e assinam esta doação na forma que se encontra formulada.

Para firmeza e como prova de assim haverem contratado, as partes contratantes, assinam, juntamente com o advogado CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA, OAB/AL 15.159, este instrumento particular em duas vias de igual teor.

Delmiro Gouveia, 15 de agosto de 2018.

Composito de Sa Donas De Sa Maria do Carmo Silva Gomes

ESPOSA: MARIA DO CARMO SILVA GOMES

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO CORREÍA DA SILVA OABIAL: 15.159

Maria do Sontos da Silva Silva TESTEMUNHA: CPF: 030,431,335-10

RG: 13398705175587184

TESTEMUNHA: CPF: 102099814-40

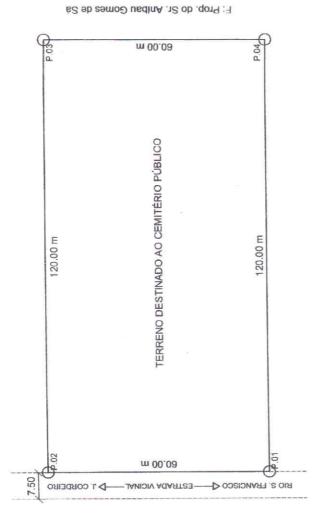
RG:

Silvia Raiana do Silva

TESTEMUNHA: CPF: 102099814-90

RG: 3473612-3 AL

LD: Prop. do Sr. Anibau Gomes de Sá



PLANTA BAIXA
ESCALA

LE: Prop. do Sr. Aníbau Gomes de Sá

1/1.000

RDEIRO	Prancha 01/01	Gouveia - Alagoas.	ÁREA
TO 1. CO	CPF. RG:	deiro - Município de Deimiro e um Cemitério Público.	Inscrição Municipal: 0.000.000.000.000
TERRENO DISTRITO I. CORDEIRO	GOMES DE SA	End.; Desenho de um Terreno no Distrito Jardim Cordeiro - Municipio de Deimiro Gouveia - Alagoes. Terreno e Titulo de Dosção pare construção de um Cemitério Público.	g°24'42.50"S 38°11'04.26"O
11313	Prop.: SR. ANÍBAU GOMES DE SÁ	End.: Desenho de um T Terreno a Título d	Coodenadas: 9°24'42.50"S

Resp. Técnico;